

**DELIBERAÇÃO Nº 262 – 11/11/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- O protocolo 18.009.108-4, que trata da pactuação referente a Linha de Cuidado de Saúde Mental da 12ª. Regional de Saúde;
- A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Saúde, incluindo em seu anexo V, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- A Deliberação CIR/12a. RS nº 15 de 03 de agosto de 2021, que aprova a grade de referência para a linha de cuidado da Rede de Saúde Mental
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) à rede referenciada conforme disposto na Deliberação CIR/12ª.RS nº 15 de 03 de agosto de 2021.

**Homologa** a pactuação referente a linha de Cuidado em Saúde Mental da 12ª. RS, conforme Deliberação CIR/12ª.RS nº 15 de 03 de agosto de 2021.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

**Ivoliciano Leonarchik**  
*Presidente do COSEMS/PR*